DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 450/2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. O **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME**, criado pela Lei Municipal nº 1.728, de 10 de junho de 1997, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2020 a 2022:

A -Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: **Priscila Eleutério Gomes**
Suplente: **Iolanda Baracho de Oliveira**
Titular: **Paula Cristina Pereira de Lima**
Suplente: **Mônica Bigon Rodrigues Negrão**

B- Representantes da Diretoria de Ensino – São Vicente
Titular: **Eliane Regina de Souza Lima**
Suplente: **Caroline Messias de Souza Lara**

C- Representantes do Departamento de Educação de Mongaguá
Titular: **Arnaldo Janssem do Nascimento**
Suplente: **Cícera Odenir de Freitas**
Titular: **Wânia Frederico Augusto**
Suplente: **Bruno Santos de Oliveira**

D- Representantes dos Professores de Mongaguá
Titular: **Rosangela Rodrigues dos Santos**
Suplente: **Fabiana Rodrigues Antiquera**

E- Representantes dos Servidores Municipais (não docentes):
Titular: **Sylvio Eduardo de Paula Tamagnini**
Suplente: **Sueli de Fátima Freitas**

F- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: **Cintia Pedro Costa**
Suplente: **Juliana Gonçalves Ponzio**

G- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá
Titular: **Simone Aparecida Morais Pereira**
Suplente: **Marlene Brasil de Oliveira**

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Port. 450/2020 – fl.s 02)

H- Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá
Titular: **Daiane Fátima Cruz**
Suplente: **Flávia Cavalcanti dos Santos**

2. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 206, de 27 de abril de 2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de dezembro de 2020.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº. 122/2020 – Processo Depto Compras nº. 1.429/2.020 – Dispensa nº. 032/2.020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas de apoiamento às ações de enfrentamento à covid-19, sendo uma tenda no pronto socorro central e uma tenda na UPA agenor de campos, pelo período de 02 (dois) meses, prazo de vigência de 03 (três) meses – Valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) destinado a ser utilizado por recurso COVID 19 conforme art. 4 da Lei 13.979/2020 – Contratada: Cape Gestão de Eventos Ltda - Firmado em 23 de Dezembro de 2.020 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2020 - Processo nº. 041/2020 - Pregão Presencial n º. 018/2020 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA ME, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza, Descartáveis, e de Higiene pessoal com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, o Lote nº 07 com o valor unitário dos itens nº 7.1 - R$18,62; 7.2 - R$ 7,37; 7.3 - R$ 11,55; 7.4 - R$ 38,90; 7.5 - R$ 17,51; 7.6 - R$ 9,40; 7.7 - R$ 37,90; 7.8 - R$ 6,98; 7.9 - R$ 10,60; 7.10 - R$ 95,00; 7.11 - R$ 79,90 – Cota Reservada, perfazendo o valor total R$ 240.619,70, o Lote nº 10 com o valor unitário dos itens nº 10.1 - R$ 7,89; 10.2 - R$ 62,00; 10.3 - R$ 62,00; 10.4 - R$ 62,00; 10.5 - R$ 62,00; 10.6 - R$ 10,55, perfazendo o valor total R$ 4.665,90 – Cota Reservada, o Lote nº 11 com o valor unitário do item nº 11.1 - R$ 47,00, perfazendo o valor global R$ 1.692,00. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 02/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2020 - Processo nº. 041/2020 - Pregão Presencial n º. 018/2020 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza, Descartáveis, e de Higiene pessoal com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, o Lote nº 06 com o valor unitário dos itens nº 6.1 - R$ 281,00; 6.2 - R$ 61,00; 6.3 - R$ 102,00; 6.4 - R$ 140,00; 6.5 - R$ 425,00 – Cota Reservada, perfazendo o valor total R$ 166.970,00, o Lote nº 08 com o valor unitário dos itens nº 8.1 - R$ 14,39; 8.2 - R$ 21,86; 8.3 - R$ 21,73; 8.4 - R$ 14,83; 8.5 - R$ 44,93; 8.6 - R$ 10,16; 8.7 - R$ 14,47, perfazendo o valor total R$ 282.721,60 – Cota Reservada. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 02/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2020 - Processo nº. 041/2020 - Pregão Presencial n º. 018/2020 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza, Descartáveis, e de Higiene pessoal com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, o Lote nº 03 com o valor unitário dos itens nº 3.1 - R$ 6,47; 3.2 - R$ 74,99; 3.3 - R$ 33,48; 3.4 - R$ 126,65 – Cota Principal, perfazendo o valor total R$ 114.499,58, o Lote nº 04 com o valor unitário dos itens nº 4.1 - R$ 32,50; 4.2 - R$ 85,80; 4.3 - R$ 8,66, perfazendo o valor global R$ 531.957,60 – Cota Principal, o Lote nº 05 com o valor unitário do item nº 5.1 - R$ 120,00; 5.2 -

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

R$ 23,10; 5.3 - R$ 36,70; 5.4 - R$ 54,80; 5.5 - R$ 56,00, perfazendo o valor global R$ 1.199.480,00. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 02/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2020 - Processo nº. 041/2020 - Pregão Presencial n º. 018/2020 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa SYM COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza, Descartáveis, e de Higiene pessoal com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, o Lote nº 01 com o valor unitário dos itens nº 1.1 - R$ 4,00; 1.2 - R$ 10,50; 1.3 - R$ 11,50; 1.4 - R$ 11,00; 1.5 - R$ 16,50; 1.6 - R$ 46,33; 1.7 - R$ 9,00; 1.8 - R$ 17,00; 1.9 - R$ 15,50; 1.10 - R$ 13,00; 1.11 - R$ 3,00; 1.12 - R$ 10,20; 1.13 - R$ 14,00; 1.14 - R$ 7,50; 1.15 - R$ 80,00; 1.16 - R$ 7,00; 1.17 - R$ 9,50; 1.18 - R$ 15,00; 1.19 - R$ 26,50; 1.20 - R$ 125,00; 1.21 - R$ 108,43; 1.22 - R$ 8,00; 1.23 - R$ 43,25; 1.24 - R$ 9,00, perfazendo o valor total R$ 1.028.191,92 – Cota Principal, o Lote nº 09 com o valor unitário do item nº 9.1 - R$ 110,00; 9.2 - R$ 4,00; 9.3 - R$ 44,00; 9.4 - R$ 12,00; 9.5 - R$ 12,00; 9.6 - R$ 16,00; 9.7 - R$ 4,00; 9.8 - R$ 6,30; 9.9 - R$ 82,00; 9.10 - R$ 86,50; 9.11 - R$ 22,00, perfazendo o valor global R$ 84.865,20 - Cota Reservada, . A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 02/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2020 - Processo nº. 041/2020 - Pregão Presencial n º. 018/2020 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza, Descartáveis, e de Higiene pessoal com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, o Lote nº 02 com o valor unitário dos itens nº 2.1 - R$ 104,00; 2.2 - R$ 104,50; 2.3 - R$ 190,00; 2.4 - R$ 162,27; 2.5 - R$ 108,00; 2.6 - R$ 106,00; 2.7 - R$ 104,50; 2.8 - R$ 4,30; 2.9 - R$ 7,80; 2.10 - R$ 200,00; 2.11 - R$ 169,00; 2.12 - R$ 134,50; 2.13 - R$ 144,50; 2.14 - R$ 70,00; 2.15 - R$ 60,00 – Cota Principal, perfazendo o valor total R$ 696.400,00. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 02/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 17

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Carlos Jacó Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista o recesso das sessões legislativas no mês dezembro e janeiro, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **08:00hs** e encerrando **às 17:00hs** igualmente o restante da semana.

Art. 2º - A respectiva alteração iniciará dia **14 de dezembro** e encerrará dia **25 de janeiro de 2021.**

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 18

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.078 de 06 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2° A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2020.

CARLOS JACO ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ATO N° 18/2020

Da dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 13	R$ 11.500,00
SOMA	**R$ 11.500,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 5	R$ 10.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 8	R$ 1.500,00
SOMA	**R$ 11.500,00**

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br